



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.969 de 23 de maio de 2017.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
VALOR DE R\$ 45.387,00 (QUARENTA E  
CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA  
E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 45.387,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais) com a seguinte discriminação:

**06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA**

03 – Recursos Vinculados Estaduais	
1012900752.106 – Consulta Popular 2013/2014	
Recurso 2106 - PSF-AQUIS. EQUIP. P/UBS-CONS. POPULAR	
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 45.387,00
Conta nº. 63690	

**Art. 2.º** Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o repasse recebido do Governo do Estado relativo à Consulta Popular 2013/2014.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

**CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.